

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 NIRE nº 35300367308 Companhia Aberta

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA 88º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EMISSORA

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

("Emissora"), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissão" respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares de CRA, a se realizar, no dia 10 de maio de 2023, às 10:00 horas ("Assembleia"), a ser realizada exclusivamente de modo digital, em sala virtual, administrada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, através do sistema Zoom, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares de CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- (i) aprovação da proposta de acordo apresentada pelo Sr. Darci Antônio Camera e Elainer Bedin Camera para pagamento da CPRF nº 001/2021 DAC ("CPR-F"), lastro dos CRA. O valor do acordo deve ser, no mínimo, oequivalente ao necessário para pagamentos dos CRA na forma descrita no Termo de Securitização, incluindo multa e juros moratórios, e ao pagamento dos honorários advocatícios incorridos pela Emissora em decorrência da necessidade de cobrança judicial do saldo devedor da CPR-F. O valor total do acordo será pago em 02 (duas) parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor até o dia 15 de junho de 2023, e os 60% (sessenta por cento) restantes até o dia 30 de outubro de 2023, os quais serão remunerados à 100% (cem por cento) da variação positiva do IPCA durante o período de vigência do acordo; e
- (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie "Proposta da Administração", esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou



direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como "Proposta da Administração" em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão:1 Série:88 Diversificado 07/2016 BRECOACRA1B4, no campo "CATEGORIA" preencher "Assembleia", no campo "TIPO" preencher "AGO", no campo "ESPÉCIE", preencher "Proposta do Administrador" e, por fim preencher 10/05/2023 em "Data de Referência" e deixar os campos "Período de Entrega De:" e "Período de Entrega Ate:" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

São Paulo, 20 de abril de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e

Diretor de Securitização